



DELIBERAÇÃO Nº 026/2021 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº 013/2020 que regulamentou o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, o Conselho Estadual do Direito do Idoso- CEDI/PR reunido ordinariamente em 22 de setembro de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto: “Caminhos que Contagiam”, da Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria, para **captação de recursos via Banco de Projetos – FIPAR**, R\$ 257.891,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e um e zero centavos), com retenção de 10% no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de Setembro de 2021

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023